

FALFENAA

LEI Nº 3.009 DE 19 DE MARÇO DE 1.965

"Denomina Praça Pública"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU =


SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art.1º- Denominar-se-á PRAÇA DR. ISMERINO SOARES DE CARVALHO a existente na confluência da Avenida K, - Ruas 6-A, 18-A e 32-A, no Setor Aeroporto, desta Capital.

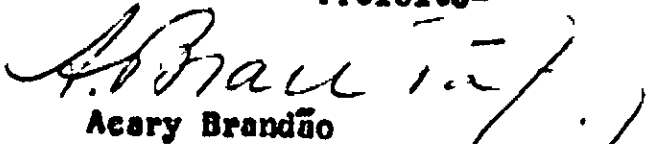
Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a - proceder a necessária abertura de crédito, para o integral cumprimento desta lei.


Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 6 (seis) dias do mês de abril de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco).

  
Hélio Seixo Britto

-Prefeito-

  
Acary Brandão

  
Antônio José de Oliveira

  
Genésio Ferreira Bretas

  
Joaquim José de Souza Jr.